828
LRF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°: RP 00027/2023

Aos 22 dias do mês de Janeiro de 2024, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Jose Marcelino - Dinarte Mariz - Equador - RN, nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal n° 005, de 1° de Março de 2011; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial n° 00027/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unid.Mat.Inf/Hospital no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2024; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR - CNPJ n° 08.086.225/0001-14.

VENCEDOR: CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 42.591.738/0001-10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
3	ACECLOFENACO 100MG		COMP	7000	0,58	4.060,00
6	ACICLOVIR 200MG		COMP	4000	0,25	1.000,00
12	ÁCIDO MEFÂNICO 500MG		COMP	10000	0,45	4.500,00
15	ALBENDAZOL 400MG		COMP	5000	0,56	2.800,00
18	ALMESARTANA MEDOXONILA 40MG		COMP	18000	0,91	16.380,00
20	ALMESARTANA MEDOXONILA HIDROCLOROTIAZIDA 40MG+25MG		COMP	18000	0,82	14.760,00
21	ALOPURINOL 100MG		COMP	5000	0,19	950,00
24	AMBROXOL XPE INFANTIL (15mg)100ML		FRAS	500	4,71	2.355,00
29	AMOXICILINA 250MG SUSPENSAO 60ML		FRAS	1500	7,27	10.905,00
30	AMOXICILINA 500MG		COMP	10000	0,39	3.900,00
33	AMOXICILINA+CLAVULANATO 250MG+62,5MG/5ML 75ML DE POTASSIO		FRAS	1000	33,07	33.070,00
38	ATENOLOL 50 MG		COMP	8000	0,09	720,00
39	ATENOLOL+ CLORTALIDONA 100/50MG		COMP	8000	0,51	4.080,00
40	ATENOLOL+ CLORTALIDONA 50/12,5MG		COMP	8000	0,29	2.320,00
41	ATOVASTATINA 20MG		COMP	8000	0,57	4.560,00
42	ATOVASTATINA 40MG		COMP	8000	1,07	8.560,00
45	AZITROMICINA 900MG SUSP.ORAL		FRAS	2000	22,40	44.800,00
50	BIMATOPROSTA SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,3 MG/ML		FRASCO	150	24,79	3.718,50
51	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25 MG/ML - 20ML		FRSC	150	2,52	378,00
54	BULTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+ DIPIRONA		COMP	6000	0,49	2.940,00
56	BUSONID 50MG		FRASCO	100	44,38	4.438,00
57	BUSONID 70MG		FRASCO	100	60,80	6.080,00
63	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML		FRASCO	300	44,20	13.260,00
66	CARVEDILOL 25MG		COMP	8500	0,24	2.040,00
68	CARVEDILOL 6,25MG		COMP	3700	0,12	444,00
71	CEFALEXINA 250MG SUSP 60ML		FRAS	600	17,15	10.290,00
74	CETACONAZOL BETA+ NEOMICINA		BISN	500	5,91	2.955,00
75	CETOCONAZOL CREME 20MG 30G		BISN	500	3,99	1.995,00
76	CETOCONAZOL CREME 20MG+BETAMETAZONA 0,5MG 30G		BISN	500	7,27	3.635,00
78	CETOPROFENO 100MG		COMP	8000	1,81	14.480,00
81	CICLOPIROX OLAMINA 10MG/ML SOLUÇÃO		FRASCO	500	13,79	6.895,00
84	CIPROFLOXACINO 500MG		CAPSULA	3000	0,37	1.110,00
86	CLOPIDOGREL 75 MG		COMP	3000	0,48	1.440,00
89	CLORIDRATO DE BROMEXINA INFANTIL		FRASCO	500	13,79	6.895,00
90	CLORIDRATO DE FEXOFENADINO 120MG		COMP	8000	1,24	9.920,00
93	CLORIDRATO DE ONDASETRONA 4MG		COMP	4000	1,14	4.560,00
95	CLORTALIDONA 12,5MG		COMP	10000	0,34	3.400,00
96	CLORTALIDONA 25MG		COMP	10000	0,42	4.200,00
100	COLCHICINA 05,MG		COMP	1000	0,43	430,00
101	COLECALCIFENOL 10000 UI		COMP	5000	1,53	7.650,00
102	COLECALCIFENOL 2000 UI		COMP	5000	0,63	3.150,00
104	COLECALCIFENOL 7000 UI		COMP	5000	0,60	3.000,00
108	COMPLEXO B GOTAS 20 ML		FRAS	300	2,43	729,00
113	DEX PANTENOL POMADA 30G		BISN	300	11,75	3.525,00
114	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR 100ML		FRASCO	800	5,04	4.032,00
116	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G		BISN	1000	2,25	2.250,00
117	DEXAMETASONA 4MG		COMP	5000	0,50	2.500,00
119	DEXCLOFENIRAMINA 2MG + BETAMETASONA 0,25 MG		COMP	5000	1,43	7.150,00

122	DICLOFENACO DE POTÁCIO 50MG	COMP	2000	0,10	200,00	
125	DICLORI DRATO DE FLUNARIZINA 10MG	COMP	400	0,14	56,00	
128	DICLORIDRATO DE HIDROXIZINA	COMP	15000	0,87	13.050,00	
131	DIPIRONA SODICA 500MG	COMP	30000	0,19	5.700,00	
134	DOMPERIDONA 10 MG	COMP	5000	0,22	1.100,00	
137	DORZOLAMINA+MALEATO DE TIMOLOL 2% + 0,5%	FRASCO	300	41,20	12.360,00	
143	ESOMEPRAZOL 20MG	COMP	5000	1,58	7.900,00	
144	ESOMEPRAZOL 40MG	COMP	5000	2,69	13.450,00	
145	ESPIRONALACTONA 50MG	COMP	3000	0,50	1.500,00	
148	ESTRIOL CREME VAGINAL 50G C/1 APL	BISN	300	16,42	4.926,00	
153	FLUOCINOLONA ACETONIDA +SULFATO DE NEOMICINA+SULFATO DE POLIMIXCINA B+ CLORIDRATO DE LIDOCAINA 0,250MG/ML+10000UI/ML+3500MG/ML+20MG/ML	FRASC	500	10,20	5.100,00	
157	GENFIBROZILA 900MG	COMP	7000	2,75	19.250,00	
160	GLIMEPIRIDA 4MG	COMP	7000	1,25	8.750,00	
162	HEMIUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG	COMP	10000	0,65	6.500,00	
164	HESPERIDINA 50MG + DIOSMINA 450MG	COMP	8000	1,35	10.800,00	
166	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5000	0,13	650,00	
169	HIDROXIZINA 2MG/ML SOL. ORAL 120ML	FRAS	500	9,88	4.940,00	
172	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS DE 30 ML	FRAS	1800	2,67	4.806,00	
174	INDAPAMINA 1,5MG	COMP	10000	0,34	3.400,00	
179	ISOSSORBIDA 5MG COMP SUBLINGUAL	COMP	1000	0,44	440,00	
180	ITRACONAZOL 100MG	COMP	800	1,26	1.008,00	
182	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL 30G	BISN	1000	16,92	16.920,00	
184	LACTULOSE 667MG/ML 120 ML	FRASC	500	10,30	5.150,00	
187	LEVOTIROXINA DE SODIO 100 MCG	COMP	500	0,41	205,00	
188	LEVOTIROXINA DE SODIO 25 MCG	COMP	1000	0,43	430,00	
189	LEVOTIROXINA DE SODIO 50 MCG	COMP	2000	0,34	680,00	
193	LOSARTANA POTASSICA 100MG	COMP	5000	0,68	3.400,00	
197	MALEATO DE TIMOLOL COLIRIO	FRASCO	200	12,87	2.574,00	
201	MELOXICAM 7,5 MG	COMP	3000	0,26	780,00	
203	METFORMINA 850MG	COMP	25000	0,17	4.250,00	
205	METILDOPA 500MG	COMP	5000	1,19	5.950,00	
208	METRONIDAZOL 250MG	COMP	5000	0,23	1.150,00	
209	METRONIDAZOL 400MG	COMP	5000	0,56	2.800,00	
212	METRONIDAZOL+NISTAT. CR VAG 50G C/10 AP	BISN	500	12,45	6.225,00	
214	MICONAZOL CREME DERMATOLOGICO	BISN	300	6,87	2.061,00	
216	MONTELUCASTE DE SÓDIO 4MG	COMP	8000	1,43	11.440,00	
218	NEOMICINA+BACITRACINA POM. 10G	BISN	500	3,07	1.535,00	
220	NIFEDIPINO 20MG	COMP	5000	0,30	1.500,00	
222	NIMESULIDA 100MG	COMP	10000	0,12	1.200,00	
224	NISTATINA CR VAG 60G C/1 APLIC	BISN	500	6,76	3.380,00	
227	NITAZOXANIDA 500MG	COMP	10000	14,25	142.500,00	
229	NITROFURANTOINA 100MG	COMP	5000	0,57	2.850,00	
231	OLEO DE GIRASSOL + AGE DE 250ML	FRASC	500	12,87	6.435,00	
234	OMEPRAZOL 40MG	COMP	10000	0,27	2.700,00	
237	PARACETAMOL 200MG GOTAS 15ML	FRASC	1000	2,06	2.060,00	
240	PASTA DAGUA DE 100G	BISN	50	7,97	398,50	
242	PERMETRINA XAMPU 1%	FRAS	200	5,38	1.076,00	
244	PREDNISONA 20MG	COMP	10000	0,18	1.800,00	
246	PROMESTIENO CREME 10MG	BISN	300	39,90	11.970,00	
253	SALBUTAMOL 5MG/ML 120 ML	FRAS	300	5,50	1.650,00	
255	SECNIDAZOL 1000MG	COMP	1500	1,89	2.835,00	
258	SIMETICONA 75 MG/ML GOTAS	FRAS	700	2,02	1.414,00	
260	SINVASTATINA 40MG	COMP	25000	0,21	5.250,00	
263	SUCCINATO DE METROPOLOL 100MG	COMP	10000	1,19	11.900,00	
264	SUCCINATO DE METROPOLOL 25MG	COMP	10000	0,40	4.000,00	
274	TENOXICAM 20MG	COMP	8000	1,12	8.960,00	
275	TETRACICLINA 500MG	COMP	3000	0,59	1.770,00	
276	TIABENDAZOL 500MG	COMP	1000	1,95	1.950,00	
278	TIAMINA 300MG	COMP	500	0,67	335,00	
280	TINIDAZOL 500MG	COMP	3000	2,81	8.430,00	
282	VALSARTANA 160MG	COMP	8000	1,10	8.800,00	
285	VASELINA LIQUIDA	FRASCO	300	30,00	9.000,00	
287	VITAMINA C GOTAS 20ML	FRAS	500	1,64	820,00	
288	XILOCAINA EM GEL SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 200+40MG/5ML	BISN	300	12,50	3.750,00	
					TOTAL	739.379,00

VENCEDOR: ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 70.104.344/0001-26

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO (50mg)120ML	CIMED	FRAS	800	14,88	11.904,00
4	ACETILCISTEINA XPE 20MG INFANTIL 120ML	CIMED	FRAS	500	7,83	3.915,00
7	ACICLOVIR 400MG	TEUTO	COMP	4000	1,44	5.760,00
10	ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	HIPOLABOR	FRAS	600	5,97	3.582,00

13	ACIDO TRANEXAMICO 250MG	NIKKHO	COMP	3000	1,77	5.310,00
16	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP 10ML	GRENFARMA	FRAS	1000	1,61	1.610,00
19	ALMESARTANA MEDOXONILA HIDROCLOROTIAZIDA 40MG+12,5MG	E.MS	COMP	18000	0,82	14.760,00
22	ALOPURINOL 300 MG	PRATTI	COMP	5000	0,51	2.550,00
25	AMIODARONA 200 MG	HIPOLABOR	COMP	3000	0,54	1.620,00
27	AMIORON 200 MG	TEUTO	COMP	5000	0,48	2.400,00
28	AMOXICILINA + CLAVULANATO POTASSIO 400MG + 57MG/5ML	SANDOZ	FRAS	1000	25,84	25.840,00
31	AMOXICILINA 875MG	PRATTI	COMP	4000	1,22	4.880,00
34	AMPICILINA 500MG	PRATTI	COMP	5000	0,78	3.900,00
37	ATENOLOL 25MG	GEOLAB	COMP	10000	0,05	500,00
43	AZITROMICINA 500MG	PHARLAB	COMP	12000	1,01	12.120,00
46	BACLOFEN 10MG	VITAMEDIC	COMP	1000	0,28	280,00
47	BENZOATO DE BENZILA EMULSAO 60ML	PRATTI	FRAS	200	7,88	1.576,00
49	BILASTINA	E.MS	COMP	3000	1,72	5.160,00
52	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG /ML	TEUTO	FRAS	500	11,00	5.500,00
53	BROMOPRIDA 10MG	PRATTI	COMP	3500	0,40	1.400,00
55	BUSONID 100 MG	TEUTO	FRASCO	100	86,24	8.624,00
58	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML	HIPOLABOR	FRAS	1000	7,03	7.030,00
61	CAPTOPRIL 50MG	BRASTERAPICA	COMP	5000	0,14	700,00
64	CARVAO VEGETAL ATIVADO 500 MG C/60 CAPSULA	U.QUIMICA	FRAS	50	40,30	2.015,00
67	CARVEDILOL 3 , 125MG	GERMED	COMP	8000	0,10	800,00
70	CEFADROXILA SUSPENSÃO 250MG/ML	TEUTO	FRASCO	500	47,00	23.500,00
73	CETACONAZOL 200MG	PRATTI	COMP	8000	0,38	3.040,00
77	CETOCONAZOL XAMPU 20MG (1ML)	AIRELA	ML	60000	1,20	72.000,00
79	CETOPROFENO 150MG	U.QUIMICA	COMP	8000	1,74	13.920,00
80	CETOPROFENO 20MG	U.QUIMICA	COMP	8000	1,02	8.160,00
82	CILOSTAZOL DE 100 MG	E.MS	COMP	2000	0,78	1.560,00
83	CIMETIDINA 200MG	HIPOLABOR	COMP	6000	0,40	2.400,00
85	CLINDAMICINA DE 300 MD	TEUTO	CAPSULA	2500	2,44	6.100,00
88	CLORIDRATO DE BROMEXINA ADULTO	E.MS	FRASCO	500	13,79	6.895,00
91	CLORIDRATO DE FEXOFENADINO 180MG	TEUTO	COMP	8000	1,44	11.520,00
94	CLORIDRATO DE PROXIMETACAÍNA 5MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA FR 5ML	TEUTO	FRASCO	50	11,84	592,00
97	CLOTRIMAZOL CREME 20G	PRATTI	BISN	300	6,20	1.860,00
98	CLOTRIMAZOL CREME VAGINAL 35G C/A	PRATTI	BISN	300	12,30	3.690,00
99	CODEINA 30MG	GEOLAB	COMP	2000	1,00	2.000,00
103	COLECALCIFENOL 50000 UI	AIRELA	COMP	5000	2,75	13.750,00
106	COLÍRIO CLORANFENICOL 4MG/ML SOL	TEUTO	FRASCO	100	24,88	2.488,00
109	COMPLEXO B LIQUIDO DE 100ML	NATULAB	FRASCO	500	4,98	2.490,00
112	DESLORATADINA 5MG	GERMED	COMP	10000	2,75	27.500,00
115	DEXAMETASONA 0,1MG/ML SOL OFTAMICO 5ML	TEUTO	FRASCO	200	10,48	2.096,00
118	DEXCLOFENIRAMINA +BETAMETASONA 2MG/5ML+0,25MG/5MG 120ML	TEUTO	FRASCO	800	4,62	3.696,00
121	DEXCLORFENIRAMINA 2MG/ML XAROPE 120ML	HIPOLABOR	FRASCO	800	2,43	1.944,00
124	DICLOFENACO DE SODIO 50MG	BELFAR	COMP	2000	0,10	200,00
127	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG	TEUTO	COMP	10000	1,10	11.000,00
130	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	ZIDDUS	COMP	5000	0,45	2.250,00
133	DIPIRONA SODICA GOTAS 500MG/ML SOL. ORAL 10 ML	FARMACE	FRASCO	4000	1,55	6.200,00
136	DORZOLAMIDA 2% 5ML	TEUTO	FRASCO	300	34,88	10.464,00
141	ERITROMICINA 250MG SUSP ORAL 60ML	PRATTI	FRAS	300	16,49	4.947,00
142	ERITROMICINA 500MG	PRATTI	COMP	3000	1,68	5.040,00
146	ESPIRONOLACTONA 100 MG	HIPOLABOR	COMP	2000	1,03	2.060,00
149	ESTROGENIO CONJUGADO CR VAG. 25G	HIPOLABOR	BISN	200	28,44	5.688,00
150	FINASTERIDA 1MG	VITAMEDIC	COMP	5000	0,57	2.850,00
152	FLUCONAZOL 150MG	VITAMEDIC	COMP	3000	0,87	2.610,00
154	FOSFATO DE SODIO MONOBASICO 160MG/ML+FOSFATO DE SODIO DE BASICO 60MG/ML	AIRELA	FRASC	300	9,75	2.925,00
159	GLIMEPIRIDA 2MG	TEUTO	COMP	7000	1,14	7.980,00
161	HEMIUMARATO DE BISOPROLOL 10 MG	GERMED	COMP	10000	0,64	6.400,00
163	HEMIUMARATO DE BISOPROLOL 5MG	GERMED	COMP	10000	0,64	6.400,00
165	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	MEDQUIMICA	COMP	20000	0,05	1.000,00
167	HIDROXIDO ALUM.+MAGNESIO SUSP. 240ML	AIRELA	FRAS	700	12,88	9.016,00
171	IBUPROFENO 400MG	TEUTO	COMP	8000	0,94	7.520,00
173	IBUPROFENO 600MG	MULTILAB	COMP	15000	0,24	3.600,00
175	IODETO DE POTASSIO XPE 100ML	FARMACE	FRAS	400	6,77	2.708,00
177	ISOCONAZOL CREME DERMATOLOGICO	PRATTI	BISN	200	9,24	1.848,00
178	ISSOSSORBIDA 10MG	ZIDDUS	COMP	1200	0,42	504,00
181	IVERMECTINA 6MG	VITAMEDIC	COMP	2000	1,67	3.340,00
183	KOLLAGENASE SEM CLORANFENICOL 30G	CRISTALIA	BISN	800	17,53	14.024,00
186	LEVOFLOXACINO 500MG	PRATTI	COMP	4000	1,88	7.520,00
190	LINDOCAINA SPRAY 10% 50ML	HIPOLABOR	UND	50	46,70	2.335,00
192	LORATADINA XAROPE 100ML	PRATTI	FRASC	1000	4,24	4.240,00
194	LOSARTANA POTASSICA 25MG	GERMED	COMP	10000	1,20	12.000,00
198	MEBENDAZOL 100MG	BELFAR	COMP	3000	0,32	960,00
199	MEBENDAZOL SUSP DE 30ML	BELFAR	FRAS	500	2,15	1.075,00

830
14

831
AP

202	METFORMINA 500MG	PRATTI	COMP	12000	0,17	2.040,00	
204	METILDOPA 250MG	E.M.S	COMP	5000	0,59	2.950,00	
207	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS 10ML	BELFAR	FRAS	500	2,44	1.220,00	
210	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP 100ML	BELFAR	FRAS	300	4,98	1.494,00	
211	METRONIDAZOL GELEIA VAG. 50G	PRATTI	BISN	500	9,50	4.750,00	
213	MICONAZOL CR. VAG. 80G C/14 APLIC.	HIPOLABOR	BISN	500	10,29	5.145,00	
215	MONONITRATO ISOSSORBIDA 20MG	ZIDDUS	COMP	1000	0,26	260,00	
217	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5MG	E.M.S	COMP	8000	1,48	11.840,00	
219	NIFEDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	5000	0,40	2.000,00	
221	NIFEDIPINO RETARD 20 MG	GEOLAB	COMP	2000	0,40	800,00	
223	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15ML	AIRELA	FRASC	1600	2,71	4.336,00	
228	NITRATO DE FENTICONAZOL POMADA	TEUTO	BISN	500	26,20	13.100,00	
230	NORFLOXACINO 400MG	PRATTI	COMP	5000	1,14	5.700,00	
232	OLEO MINERAL PURO 100 ML	FARMACE	FRAS	300	3,93	1.179,00	
236	PANTOPRAZOL 40MG	E.M.S	COMP	8000	0,27	2.160,00	
239	PARACETAMOL 750MG	PRATTI	COMP	8000	0,18	1.440,00	
241	PERMETRINA LOÇÃO 5%	GLOBO	FRAS	200	4,04	808,00	
243	PREDNISOLONA SUSP 3MG/ML 60ML	HIPOLABOR	FRAS	800	6,04	4.832,00	
245	PREDNISONA 5MG	HIPOLABOR	COMP	6000	0,14	840,00	
247	PROMETAZINA 25MG	TEUTO	COMP	4500	0,26	1.170,00	
251	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL 27,9G SACHÊ	NATULAB	UND	2000	1,20	2.400,00	
254	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG/DOSE	TEUTO	FRAS	500	19,50	9.750,00	
256	SIMETICONA 125MG	PRATTI	COMP	3000	0,46	1.380,00	
257	SIMETICONA 40MG	PRATTI	COMP	7000	0,30	2.100,00	
259	SINVASTATINA 20MG	MULTILAB	COMP	15000	0,15	2.250,00	
265	SUCCINATO DE METROPOLOL 50MG	GERMED	COMP	10000	0,66	6.600,00	
266	SULFADIAZINA DE PRATA 2%/30G	PRATTI	BISN	500	6,00	3.000,00	
267	SULFAMETOXAZOL. + TRIMETROPRIMA 400+80MG	PRATTI	COMP	10000	0,26	2.600,00	
268	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUSP 200+40 MG/5ML	PRATTI	FRAS	1000	5,32	5.320,00	
269	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GOTAS 30ML	HIPOLABOR	FRAS	500	2,29	1.145,00	
270	SULFATO FERROSO 25MG/ML 30ML	HIPOLABOR	FRAS	500	2,85	1.425,00	
271	SULFATO FERROSO 40MG	HIPOLABOR	COMP	15000	0,08	1.200,00	
277	TIABENDAZOL POMADA 50MG 45G	PRATTI	BISN	300	11,00	3.300,00	
279	TINIDAZOL 30MG + NITRATO DE MICONAZOL 40MG CREME	TEUTO	BISN	200	18,58	3.716,00	
281	TOBRAMICINA 3MG/ML SOLUÇÃO OFTALMICA	TEUTO	FRAS	100	16,09	1.609,00	
283	VALSARTANA 80MG	GEOLAB	COMP	8000	1,04	8.320,00	
284	VARFARINA SODICA DE 5MG	PRATTI	COMP	500	1,00	500,00	
286	VITAMINA C 500MG	NATULAB	COMP	5000	0,17	850,00	
						TOTAL	619.170,00

VENCEDOR: PHOSPODONT LTDA

CNPJ: 04.451.626/0001-75

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	ACEBROFILINA XAROPE INFANTIL (25mg) 120ML	EUROFARMA	FRAS	800	12,90	10.320,00
5	ACETILCISTEINA XPE 40MG ADULTO 120ML	GEOLAB	FRAS	700	11,10	7.770,00
8	ACICLOVIR POMADA 50MG/G 0 10GR	PRATI DONADUZZI	POMADA	1000	3,22	3.220,00
9	ACIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	COMP	5000	0,06	300,00
11	ACIDO FOLICO 5MG	HIPOLABOR	COMP	7000	0,05	350,00
14	AERODINI 100NCG JATO	TEUTO	FRASCO	3000	21,05	63.150,00
17	ALEDRONATO DE SÓDICO 20MG	GERMED LTDA	COMP	18000	0,38	6.840,00
23	AMBROXOL XPE ADULTO(30mg) 100ML	NATULAB	FRAS	800	3,80	3.040,00
26	AMIORON 100 MG	GEOLAB	COMP	5000	0,48	2.400,00
32	AMOXICILINA.+CLAVULANATO. POT. 500+125MG	EMS LTDA	COMP	6000	4,01	24.060,00
35	ANLÓDIPINO 10MG	GEOLAB	COMP	10000	0,10	1.000,00
36	ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	COMP	10000	0,05	500,00
44	AZITROMICINA 600MG SUSP.ORAL	PHARLAB	FRAS	1000	9,22	9.220,00
48	BETAMETASONA+GENTAMICINA+TOLFONATO+CLIOQUINOL POMADA	GERMED LTDA	BISN	500	6,71	3.355,00
59	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67 MG/ML + DIPIRONA 333,4 MG/ML 20ML	HIPOLABOR	FRASCO	500	7,79	3.895,00
60	CAPTÓPRIL 25MG	HIPOLABOR	COMP	16000	0,04	640,00
62	CARBOCISTEINA XPR INFANTIL	PRATI DONADUZZI	FRASCO	1000	5,66	5.660,00
65	CARVEDILOL 12,5MG	GERMED LTDA	COMP	5500	0,12	660,00
69	CEFADROXILA 500MG	EUROFARMA	COMP	5000	1,96	9.800,00
72	CEFALEXINA 500MG	GERMED LTDA	COMP	8000	0,82	6.560,00
87	CLORETO DE TONSULOSINA 0,4MG	GEOLAB	COMP	8000	1,48	11.840,00
92	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	BIOLAB	COMP	4000	2,03	8.120,00
105	COLECALCIFENOL GOTAS	ARTE NATIVA	FRASCO	500	13,78	6.890,00
107	COMPLEXO B	NATULAB	COMP	3000	0,07	210,00
110	CREME DE URÉIA A 3%	EUROFARMA	BISN	400	25,30	10.120,00
111	DESCLORATADINA 0,5MG XAROPE 100ML	EUROFARMA	FRAS	1000	13,51	13.510,00
120	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	COMP	5000	0,09	450,00

123	DICLOFENACO DE RESINATO 15MG ORAL 20ML	EMS LTDA	FRASCO	400		3,77	1.508,00
126	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 16MG	EUROFARMA	COMP	10000		0,46	4.600,00
129	DIGOXINA 0,25MG	PHARLAB	COMP	2000		0,26	520,00
132	DIPIRONA SODICA 50MG/ML SOL. ORAL 100 ML	EMS LTDA	FRASCO	2000		9,91	19.820,00
135	DOMPERIDONA SUSPENSÃO 1MG/ML	MEDLEY	FRASCO	300		19,05	5.715,00
138	DROPROZINA 3MG/ML XRP 120 ML	NEO QUIMICA	FRASCO	300		10,80	3.240,00
139	ENALAPRIL 10 MG	HIPOLABOR	COMP	9000		0,05	450,00
140	ENALAPRIL 20MG	HIPOLABOR	COMP	10000		0,06	600,00
147	ESPIRONOLACTONA 25 MG	GEOLAB	COMP	3000		0,29	870,00
151	FINASTERIDA 5MG	GERMED LTDA	COMP	5000		0,62	3.100,00
155	FUROATO DE MOMETASONA 1 MG CREME	GERMED LTDA	BISN	300		14,13	4.239,00
156	FUROSEMIDA 40MG	PRATI DONADUZZI	COMP	10000		0,08	800,00
158	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	COMP	8000		0,05	400,00
168	HIDROXIDO DE ALUMINIO SUSP 100ML	NATULAB	FRAS	500		3,22	1.610,00
170	IBRANDONATO DE SÓDIO 150MG	EUROFARMA	COMP	5000		20,70	103.500,00
176	ISOCONAZOL CR VAG 40G C/7 APLIC	GERMED LTDA	BISN	200		18,15	3.630,00
185	LANSOPRAZOL 30MG	GEOLAB	COMP	4000		0,61	2.440,00
191	LORATADINA 10MG	GEOLAB	COMP	7000		0,11	770,00
195	LOSARTANA POTASSICA 50MG	GEOLAB	COMP	30000		0,08	2.400,00
200	MELOXICAM 15MG	PHARLAB	COMP	4000		0,13	520,00
206	METOCLOPRAMIDA 10MG	BELFAR	COMP	3500		0,15	525,00
225	NISTATINA SUSPENSÃO 50ML	PRATI DONADUZZI	FRASC	500		7,26	3.630,00
226	NITAZOXANIDA 20 MG	GERMED LTDA	COMP	10000		15,40	154.000,00
233	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	COMP	20000		0,07	1.400,00
235	PANTOPRAZOL 20 MG	EUROFARMA	COMP	8000		0,27	2.160,00
238	PARACETAMOL 500MG	HIPOLABOR	COMP	10000		0,11	1.100,00
248	PROPIANATO DE CLOBETAZOL	EMS LTDA	BISN	300		6,80	2.040,00
249	PROPRANOLOL 40MG	VITAPAN	COMP	6000		0,10	600,00
250	RESIDRONATO SÓDICO 150MG	EUROFARMA	COMP	500		25,30	12.650,00
252	SALBUTAMOL 2 MG/5ML 120 ML	PRATI DONADUZZI	FRAS	500		2,42	1.210,00
261	SOLUÇÃO ENEMA DE GLICERINA 12% 500 ML	EQUIPLEX	FRAS	100		9,48	948,00
272	TADALAFILA 5MG	GERMED LTDA	COMP	5000		0,38	1.900,00
273	TARTARATO DE BRIMONIDINA SOL. OFTÁLNICA 2 MG/ML	EMS LTDA	FRASCO	200		18,40	3.680,00
						TOTAL	560.455,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Equador firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00027/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Equador, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa. O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras. O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata. Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00027/2023 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 42.591.738/0001-10.

Item(s): 3 - 6 - 12 - 15 - 18 - 20 - 21 - 24 - 29 - 30 - 33 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 45 - 50 - 51 - 54 - 56 - 57 - 63 - 66 - 68 - 71 - 74 - 75 - 76 - 78 - 81 - 84 - 86 - 89 - 90 - 93 - 95 - 96 - 100 - 101 - 102 - 104 - 108 - 113 - 114 - 116 - 117 - 119 - 122 - 125 - 128 - 131 - 134 - 137 - 143 - 144 - 145 - 148 - 153 - 157 - 160 - 162 - 164 - 166 - 169 - 172 - 174 - 179 - 180 - 182 - 184 - 187 - 188 - 189 - 193 - 197 - 201 - 203 - 205 - 208 - 209 - 212 - 214 - 216 - 218 - 220 - 222 - 224 - 227 - 229 - 231 - 234 - 237 - 240 - 242 - 244 - 246 - 253 - 255 - 258 - 260 - 263 - 264 - 274 - 275 - 276 - 278 - 280 - 282 - 285 - 287 - 288.

Valor: R\$ 739.379,00.

- ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ: 70.104.344/0001-26.

Item(s): 1 - 4 - 7 - 10 - 13 - 16 - 19 - 22 - 25 - 27 - 28 - 31 - 34 - 37 - 43 - 46 - 47 - 49 - 52 - 53 - 55 - 58 - 61 - 64 - 67 - 70 - 73 - 77 - 79 - 80 - 82 - 83 - 85 - 88 - 91 - 94 - 97 - 98 - 99 - 103 - 106 - 109 - 112 - 115 - 118 - 121 - 124 - 127 - 130 - 133 - 136 - 141 - 142 - 146 - 149 - 150 - 152 - 154 - 159 - 161 - 163 - 165 - 167 - 171 - 173 - 175 - 177 - 178 - 181 - 183 - 186 - 190 - 192 - 194 - 198 - 199 - 202 - 204 - 207 - 210 - 211 - 213 - 215 - 217 - 219 - 221 - 223 - 228 - 230 - 232 - 236 - 239 - 241 - 243 - 245 - 247 - 251 - 254 - 256 - 257 - 259 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 277 - 279 - 281 - 283 - 284 - 286.

Valor: R\$ 619.170,00.

- PHOSPODONT LTDA.
CNPJ: 04.451.626/0001-75.

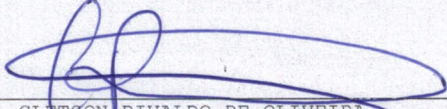
Item(s): 2 - 5 - 8 - 9 - 11 - 14 - 17 - 23 - 26 - 32 - 35 - 36 - 44 - 48 - 59 - 60 - 62 - 65 - 69 - 72 - 87 - 92 - 105 - 107 - 110 - 111 - 120 - 123 - 126 - 129 - 132 - 135 - 138 - 139 - 140 - 147 - 151 - 155 - 156 - 158 - 168 - 170 - 176 - 185 - 191 - 195 - 200 - 206 - 225 - 226 - 233 - 235 - 238 - 248 - 249 - 250 - 252 - 261 - 272 - 273.

Valor: R\$ 560.455,00.

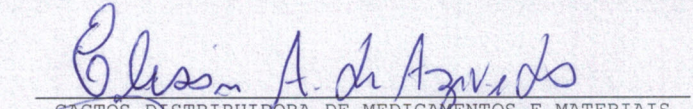
Total: R\$ 1.919.004,00.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

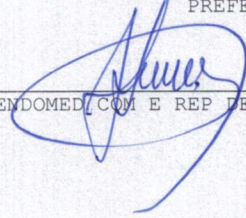
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Parelhas.



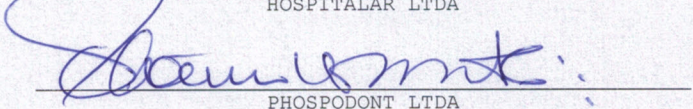
CLEITON RIVALDO DE OLIVEIRA
PREFEITO



CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS
HOSPITALAR LTDA



ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA



PHOSPODONT LTDA